

Participação em seminários, conferências e ações de formação — Tem participado como conferencista em inúmeras conferências e palestras, a nível nacional e internacional, sobre temas diversos, no âmbito das políticas públicas, organização e gestão, gestão dos serviços de saúde e gestão de recursos humanos.

É formadora em áreas de organização e gestão, gestão de serviços de saúde e gestão de recursos humanos.

Atividade docente — Tem exercido atividade docente em algumas instituições de ensino superior.

### Nota curricular

#### Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues

##### 1 — Dados pessoais:

Nome: Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues.

Data de nascimento: 7 de março de 1969.

##### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, menção de Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense, Infante D. Henrique, concluída em 1995.

##### 3 — Experiência profissional:

Desde 1999 até à presente data — Inspetor-geral de Finanças e do quadro especial de inspeção, inicialmente na Inspeção-Geral da Administração do Território.

##### 4 — Outras funções desempenhadas:

2010 — Secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional.

2009 — Diretor do Departamento Central de Inspeção da Inspeção-Geral das Autarquias Locais.

De 2008 a 2010 — Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

2007 — Inspetor-geral da Defesa Nacional, em regime de substituição.

De 2004 a 2006 — Subinspetor-geral da Defesa Nacional.

De 2002 a 2004 — Subdiretor-geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. No mesmo período foi coordenador da comissão interministerial de acompanhamento ao sistema de incentivos ao voluntariado e representante estratégico do Ministério da Defesa para o projeto do Portal do Cidadão e para a conceção de um portal temático da Defesa Nacional;

De 1997 a 1999 — Dirigente associativo. Coordenador da publicação «Voluntariado no Exército, 10 Anos de Experiência». Promoveu a organização de ações como o Seminário «Criação da própria empresa e reinserção profissional de contratados»;

Em 1998 e 1999 foi coordenador de uma UNIVA, Unidade de Inserção na Vida Ativa, em colaboração com o Centro de Emprego de Matosinhos, promovendo a realização de protocolos e formação na área do empreendedorismo;

De 1988 a 1998 — Oficial do Exército com responsabilidades na área Pessoal e de Justiça e Disciplina.

Por ocasião da cessação de funções como inspetor-geral da defesa nacional, foi condecorado com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe.

206257156

### Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

#### Aviso n.º 9909/2012

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que, na sequência da frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública e nos termos do artigo 56.º da LVCR, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de julho de 2012, com a trabalhadora Ana Filipa Saudade e Silva dos Santos de Almeida, na carreira geral de técnico superior, ficando colocada na 2.ª posição e nível remuneratório 15, para desenvolvimento de atividades no Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas.

13 de julho de 2012. — O Diretor, José Manuel de Matos Passos.  
206254889

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 9901/2012

A lei orgânica do Ministério da Saúde (MS), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, assentou no princípio de reforço das atribuições de diversas entidades que compõem o Ministério da Saúde segundo uma lógica de especialização, tendo previsto para o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.) um reforço das suas atribuições, designadamente no âmbito da formação em emergência médica.

Verifica-se, todavia, que a tabela de preços de venda de produtos pedagógicos/módulos e da gestão de processos de acreditação de entidades para formação em emergência médica carece de atualização, nomeadamente no que respeita aos custos inerentes à análise da documentação associada e aos custos relativos à adoção de novas tecnologias e equipamentos utilizados nos serviços prestados pelo INEM, I. P.

Relativamente aos processos de acreditação, o valor unitário varia consoante o processo seja ou não submetido por uma entidade do Serviço Nacional de Saúde/Sistema Integrado de Emergência Médica (SNS/SIEM) e consoante o serviço prestado associado ao processo de acreditação seja inicial ou de renovação.

Deste modo, nos termos do disposto no artigo 3.º, conjugado com o disposto no artigo 5.º, n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, que aprovou a lei orgânica do INEM, I. P., compete ao Conselho Diretivo propor ao membro do Governo responsável pela área da saúde a aprovação da tabela de preços dos serviços prestados, bem como das respetivas atualizações.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, determino:

1 — São aprovadas as novas tabelas de preços a praticar pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., bem como as respetivas regras de aplicação, constantes dos anexos I e II ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

29 de junho de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

#### ANEXO I

#### Produto pedagógico/módulo

Designação	Nível do curso	Número de horas de formação	Preço final (em euros)
VMER-E, VMER-M SIV-E:			
Módulo de Emergências Médicas	5	17	2 800
Módulo de Emergências de Trauma	5	17	2 950
Módulo de Pediatria e Obstetrícia	5	14	2 200
Módulo de Suporte Avançado de Vida	5	16	4 800
Módulo Transporte Doente Crítico + Triagem e Catástrofe	5	16	2 800
Laboratório Formação Nível III. . .	5	24	4 640
Laboratório Formação SAV. . . . .	5	16	3 200
Laboratório Formação SBV-DAE	5	8	1 000
Laboratório Formação Emergências Pediátricas e Obstétricas . . . . .	5	7	1 600
Laboratório Formação Emergências Médicas . . . . .	5	7	1 600
Laboratório Formação Emergências de Trauma . . . . .	5	8	1 760
Laboratório Formação Transporte Doente Crítico + Triagem e Catástrofe . . . . .	5	8	1 760
SBV Adulto . . . . .	3	4	1 080
SBV Pediátrico. . . . .	3	4	1 080
SBV-DAE. . . . .	3	6	1 200
SIV . . . . .	5	7	1 700
TAS:			
Módulo Abordagem e RCP . . . . .	3	25	2 880
Módulo Parto, Pediatria e Normas	3	25	2 400
Módulo Emergências Médicas. . .	3	50	5 520
Módulo de Emergências de Trauma	3	75	8 880
Integração SIEM . . . . .	3	35	600
TAS Nível II. . . . .	3	35	4 200

## ANEXO II

## Processos de acreditação

(em euros)

Entidades — Serviços prestados	SNS/SIEM		Outras	
	Processo inicial	Renovação de acreditação	Processo inicial	Renovação de acreditação
Abertura/Gestão processo	Gratuito	Gratuito	100	Gratuito
Auditoria . . . . .	150	100	250	100
Acreditação . . . . .	50	50	50	50
Acompanhamento . . . . .	50	50	100	100
<i>Total</i> . . . . .	250	200	500	250

206254029

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

## Aviso n.º 9910/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, com sede no Lugar do Cavalinho, Salvador, 4870-150 Ribeira de Pena, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

206257878

## Aviso n.º 9911/2012

Por despacho de 25-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE, com sede na Rua Prof. Lima Basto, 1099-023 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

206257837

## Aviso n.º 9912/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Duplafarma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede social na Estrada Octávio Pato, Centro Empresarial Penedo Park, Edifício F8, 2785-723 São Domingos de Rana, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

206257845

## Aviso n.º 9913/2012

Por despacho de 25-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho, com sede na Praça Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas

e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

206257853

## Aviso n.º 9914/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua Entrecampos, n.º 9, 1000-151 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Centro de Deficientes Profundos João Paulo II, Alto dos Moinhos — Apartado 93, 2496-908 Fátima, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

206257861

## Aviso (extrato) n.º 9915/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Joana Cristina Falcão de Carvalho Lameira Esparteiro — Técnico Superior (posição remuneratória 5.ª, nível 27 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — denúncia, com efeitos desde 22 de abril de 2012.

Maria de Fátima Faria de Oliveira e Costa Balogh — Técnico Superior (posição remuneratória 6 — 7, nível 31 — 35 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — exoneração, com efeitos a partir de 15 de maio de 2012.

João Manuel Simões Soares — Técnico Superior (posição remuneratória 5.ª, nível 27 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — denúncia, com efeitos desde 26 de maio de 2012.

13 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Torgal*.

206256127

Instituto Nacional de Saúde  
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

## Aviso n.º 9916/2012

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 3 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente operacional Maria Filomena Tavares Guedes do mapa de pessoal da Secretaria Geral da Administração Interna para o mapa de pessoal deste Instituto.

10 de julho de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206254823

## Aviso n.º 9917/2012

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 3 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna dos assistentes operacionais Alice da Conceição Xavier Murça Lourenço, Ermelinda Maria Antunes Ferreira Pereira Nunes dos Reis, Maria Alcina Santos Ferreira e Maria de Fátima Coelho Gonçalves